

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às dezenove horas e trinta minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Welington dos Reis dos Santos (MDB). Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE, com a seguinte pauta: Leituras: 1** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17, de 08/10/18 que “Dispõe sobre a participação do Município de Cássia no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG e dá Outras Providências”; **2** - Projeto de Lei nº 18 de 19/11/18 que “Institui o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Esporte e dá outras providências”; **3** – Ofício nº 15/18 que convida para o 4º torneio de pesca esportiva mirim e adulto de Fortaleza de Minas, nos dias 08 e 09/12/18 das 07:00 às 17:00 horas na estrada que liga Fortaleza de Minas a Jacuí no Km 02; **4** – Leitura de denúncia recebida pelo Presidente da Câmara, a qual veio assinada de modo geral como “os comerciantes da cidade de Fortaleza de Minas”, a qual relata que o trailer do Ceará que está localizado em lugar público, usa a água e energia elétrica do banheiro publico e não paga nada por isso. O denunciante relata que enquanto isso os demais comerciantes da cidade tem gastos com aluguel, água, luz, e desta forma como é conduzido o trailer estaria lesando todos os comerciantes da cidade, uma vez que os preços de tudo estão muito caros com o atual Governo Estadual. O denunciante informa ainda sobre toldo fixado no exterior do banheiro público, ou seja, em local que somente órgãos públicos podem usar e questionou o que aconteceria se todos os comerciantes resolvessem usufruir do calçadão da praça como ficaria a situação. Ao final disse não ter nada contra as pessoas, mas, sim com o jeito que as mesmas trabalham e não tem despesas com os demais comerciantes tem. Tendo solicitado em regime de urgência, providências dos vereadores. **Informado pelo Presidente:** que está sobre as mesas cópia de comunicação de liberação de recursos sob bloqueio em 19/11/18 no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) com contrato de repasse nº 835750/16 processo nº 1032347-99/16 assinado em 08/07/16 no âmbito do Programa de Esporte e Grandes Eventos Esportivos sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto a implantação e modernização da infraestrutura esportiva do Campo Municipal Tio Veio. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** parabenizou o cidadão Itamar Justino pelo evento e disse que se no município houvesse mais pessoas como o referido cidadão, o município teria festividades com freqüência. Disse que estas iniciativas do Sr. Itamar traz alegria do povo de Fortaleza. Após relatou ter sido procurado por alguns pais de alunos do CEMEI Sylvania Leão do Prado os quais relataram mudanças na abertura do portão do local, e houve uma mudança repentina que causou estranheza primeiramente nos pais e nos alunos. Relatou que o portão principal do CEMEI tem ficado fechado até o início das aulas, porém, anteriormente tal portão era mantido aberto para que tanto os pais quanto os alunos pudessem se abrigar do sol ou da chuva, tendo o Presidente dito acreditar que esta cobertura tenha sido feita para esta finalidade. Comentou que o diretor geral do município é o Sr. Aroldo Aguiar, porém, a responsável pelo CEMEI é a servidora Magda, lembrando que existem mães que atravessam a cidade para levar seu filho à escola e atualmente estão tendo que permanecer no sol esperando a abertura do portão. Disse que daria razão para a atitude de fechar o portão se a escola fosse, por exemplo, em uma favela no Rio de Janeiro porque neste lugar sim existem riscos de bandidos etc., porém, estão em

Fortaleza de Minas onde todos se conhecem e não é mantendo este portão fechado que irá segurar algum acontecimento. Falou que em sua opinião o que está acontecendo é um descaso com os pais dos alunos, visto que o fechamento do referido portão não traz nenhum benefício, pelo contrário, tem trazido sacrifício, não traz nenhuma economia para o município que se encontra em situação difícil e que na verdade tem trazido desconforto, e na realidade, deveriam deixar o portão aberto com funcionava antigamente. **Tendo sido feito requerimento do Plenário à Diretora do CEMEI, Sra. Magna Cordeiro, requerendo que voltem atrás na iniciativa de fechar o portão principal da escola, que reabra o mesmo, pois, a entrada serve como abrigo aos alunos e seus pais quando do excesso de sol e chuvas.** Relatou que não está aqui para discutir quem tem poder de reabrir o referido portão, e sim para analisarem o que é melhor para as crianças. Que na realidade estão discutindo o fato de dar abrigo para os alunos e seus pais e isso é ser humano e se sobrepõe a muitas leis e também a outras situações. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para dizer que a Sra. Magna foi designada para a função de direção do CEMEI e se a atitude tomada pela mesma após o requerimento não for uma que agrade, os vereadores devem informar o diretor do departamento de educação. Ao final o Presidente concordou com a fala do colega Marcio e informou que foi procurado por pais de alunos que fizeram a reclamação e que citaram o nome da servidora Magna tendo em vista, a mesma ser a responsável pelo CEMEI. Dando continuidade o Presidente comentou sobre a devolução financeira feita pela Câmara todo fim de ano à prefeitura. Disse que do final de 2014 até o presente momento houve queda no repasse feito à Câmara. Que o valor repassado era de setenta e dois mil, a ex-prefeita Neli Leão reduziu para sessenta e seis mil reais e em 2017 quando tomou posse o atual prefeito Adenilson Queiroz, o valor foi reduzido para cinquenta e cinco mil reais. O Presidente disse que este último valor dá para manter esta Casa, não vai entrar em detalhe com referência a isso, mas, ao mesmo tempo gostaria de deixar bem claro aos servidores da prefeitura, que quando o valor repassado à Câmara era de setenta e dois mil reais, no fim do ano a Câmara já chegou a devolver mais de duzentos mil reais à prefeitura para poder ajudar no pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos. Comentou que este valor permanecia na conta da Câmara guardado como uma reserva para este pagamento, e com esta redução no valor do repasse este Presidente acredita que serão devolvidos em torno de cem mil reais que irão ajudar na folha de pagamento. Disse acreditar que quando o repasse era maior estando na conta da Câmara, o mesmo entende que era um valor que estava guardado e seria usado posteriormente, mas, com a queda no valor do repasse, o valor que foi reduzido permaneceu nos cofres da prefeitura e com isso provavelmente deve ter sido gasto, tendo em vista, despesas que o município sempre tem e precisa pagar. Esclareceu à toda população que o repasse feito à Câmara é para as despesas desta Casa, como por exemplo, o pagamento dos vereadores, que a Câmara está aberta a qualquer cidadão fortalezense que quiser fiscalizar os gastos da Casa, pois, não existe gasto excessivo por parte de nenhum vereador, pelo contrário, são econômicos inclusive com viagens e outros gastos que quase não existem, e isso se dá para que ao fim de cada ano possam fazer devolução financeira de valor que ajude o prefeito a fazer o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores. Enfatizou que este ano o valor a ser devolvido será menor porque o repasse que vem sendo feito pela prefeitura à Câmara foi reduzido de valor. Que as sobras financeiras anuais da Câmara têm por obrigação serem devolvidas ao município e que às vezes surgem comentários de que os servidores não terão décimo terceiro porque a Câmara não irá devolver as sobras financeiras, porém, tais comentários são mentirosos, porque como Presidente está pronto para fazer a devolução, inclusive para não deixar o prefeito em dificuldades a Câmara pode fazer a devolução financeira com antecedência para que o mesmo já planeje o pagamento do décimo terceiro, e que não há necessidade de devolver o valor apenas no fim do ano

para dificultar a contabilidade da prefeitura, se for necessário a devolução é feita antes, porém, gostaria de deixar claro que esta Casa gasto o necessário. Novamente pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para dizer que gostaria que ficasse claro para que todos entendam que o recurso repassado à Câmara é para cumprir com as despesas da Câmara, em todos os sentidos, aquisição de móveis, estrutura e pagamento de servidores. Relatou que esta é uma ação legal e que o prefeito tendo um bom andamento do orçamento anual do município, não deve se antecipar e fazer compromisso com o valor a ser devolvido pela Câmara, porque se for necessário a Câmara pode utilizar o recurso total repassado a mesma. Disse que entendem que a situação está um pouco diferente porque o Estado não está repassando os recursos devidos, porém, na verdade quando a Câmara deixa de gastar algum valor e faz economia, está fazendo um favor ao município, pois, o que está sendo economizado será gasto posteriormente no executivo. Relatou que o que deve ficar claro é que o dinheiro repassado à Câmara é da Câmara e quando devolvido, é para ajudar. Lembrando que é lei ter que devolver as sobras anuais da Câmara ao executivo, mas, o que deve ficar claro é que não é que a Câmara não pode gastar e na realidade o que os vereadores e presidentes têm é responsabilidade de economizar para que o dinheiro volte ao município. Salientou que nesta Casa não existem gastos excessivos e nem errôneos de maneira a prejudicar os servidores e a população. O Presidente da Câmara concordou e voltou a repetir que as despesas da Câmara estão a disposição de qualquer cidadão que queira verificar. Após o Presidente da Câmara relatou que há algum tempo foi procurado pelo cidadão João Inácio, o qual relatou que em suas terras existe bomba d'água, porque cedeu espaço para ser furado poço artesiano. Segundo o Sr. João Inácio a referida bomba está queimada desde o mandato anterior e até o momento não foi levada ao conserto. O Presidente informou que a água retirada do poço abastecia a reciclagem além de haver acordo assinado de que como proprietários fariam jus ao uso de uma pequena parte desta água. Relatou que este problema já existe a algum tempo, que já solicitaram a manutenção da bomba através de requerimento, e disse que gostaria de deixar claro ao prefeito que o conserto desta bomba irá trazer grande economia ao município, porque irá evitar o deslocamento do caminhão pipa que está tendo que levar a água até a reciclagem. Lembrando que o veículo não gasta somente com combustível, pois, existem os desgastes e defeitos do mesmo. Comentou que provavelmente o conserto da bomba fica bem mais barato do que os gastos que tem com o caminhão e ainda questionou a possibilidade de algum dia este veículo estragar e não tiver como transportar a água. Ao final **o Presidente reiterou requerimento ao executivo requerendo o conserto de bomba d'água localizada nas terras do Sr. João Inácio, para que a mesma seja colocada em atividade e possa levar água até a usina de reciclagem de lixo. Participam deste requerimento os vereadores Danilo Oliveira, Denilson Nascimento, Helio Justino, Gabriel Queiroz e Reginaldo Marques.** Ainda com a palavra o Presidente disse ter ouvido dizer que já ocorreram algumas reuniões entre o executivo e os vigias da prefeitura. E segundo o que foi informado a este Presidente, o prefeito está dizendo que os servidores que trabalham como vigias, passarão a assumir a função de serviços gerais. Quanto a este assunto, o Presidente disse que gostaria de deixar os vigias tranquilos, pois, a lei é clara quando diz que um servidor efetivo somente muda de cargo através de concurso público e não existe outra forma. Comentou que as vezes o tom da conversa deve mudar, que o correto seria conversar amigavelmente com os vigias e solicitar colaboração no sentido de fazer a função de serviços gerais. Para o Presidente através de uma conversa pode até ser que consigam apoio neste sentido, mas, fazer com estão dizendo por ai que estão fazendo, falando que a prefeitura está em crise e que de repente terão que demitir, isso não é o certo. Relatou que mudar servidor concursado de função não é de autonomia do prefeito, pois, depende da Câmara, e esta Casa segue as leis, as quais são claras. **Tendo sido feito requerimento do Presidente da Câmara com**

participação do vereador Helio Justino ao executivo requerendo informações se procede boatos de que os vigias supostamente passarão a exercer função de serviços gerais. Em relação as denúncias anônimas que chegaram à Câmara desde o início do ano, o Presidente relatou que as mesmas foram encaminhadas ao prefeito solicitando fossem tomadas as providências cabíveis, que de algumas denúncias foram encaminhadas respostas à Câmara, mas, para outras isso ainda não foi feito. Falou sobre denúncia recebida no início de 2018 em relação a cirurgias realizadas em 2017, porém sem a realização de procedimento licitatório. O Presidente deixou claro que primeiramente parabeniza o prefeito por ter feito estas cirurgias, as quais realmente necessitavam ser feitas porque o povo merece. Disse que quando as mesmas foram feitas o prefeito não observou a legislação correta, tendo em vista a necessidade de fazer licitação, devido os valores destas cirurgias. Tendo o Presidente dito que o que parece é que houve acordo com a santa casa de Passos, um convênio para a realização destas cirurgias. Enfatizou que é totalmente a favor destas cirurgias, inclusive os vereadores desta Casa através de emenda impositiva no orçamento anual destinaram recurso no valor de noventa e cinco mil reais para a realização de cirurgias eletivas em 2018. Disse que a intenção dos vereadores é que tais cirurgias sejam mesmo feitas, mas, que o executivo tome cuidado e não faça este serviço aleatoriamente, que observe todos os trâmites a ser seguidos, inclusive a realização de licitação para conseguir um preço menor e desta forma o município tem condição de atender mais pessoas. Comentou que na época foi assinado convênio com a santa casa e talvez se tivessem procurado encontrariam locais que também fazem os procedimentos cirúrgicos só que por um preço menor. Relatou que não são os vereadores que estão impondo esta questão, mas, sim a lei nº 8.666 (lei de licitações). Tendo o Presidente solicitado ao assessor jurídico que fizesse explanação sobre este assunto, apesar de já ter sido bastante comentado, inclusive este Presidente já esteve no gabinete do prefeito em busca de informações se este procedimento seria mudado, que fosse dada continuidade na realização das cirurgias porém, de forma correta, tendo dito ainda que de acordo com o prefeito o mesmo acha que a assinatura do convênio é uma forma legal de realizar tal cirurgia. No uso da palavra o assessor jurídico da Câmara, Dr. Laio Queiroz relatou que com relação a estas cirurgias foi firmado convênio entre o município e a santa casa de Passos e que como dito pelo Presidente, não é que os vereadores não queiram que estas cirurgias aconteçam, pelo contrário, inclusive foi destinada pela Casa emenda impositiva para realização de cirurgias eletivas. Relatou que problema todo é com relação a infração da lei, o procedimento o qual foi feito. Disse que existe a lei de licitações a qual tem alguns critérios e pelo valor que foi firmado o referido convênio, seria necessária a realização de licitação e desta forma as cirurgias iriam acontecer da mesma maneira e desta forma as vezes o prefeito não estaria incorrendo em crime. Quanto a dispensa de licitação a lei fala que se fossem cirurgias específicas realizadas por um profissional único, mas, neste caso são cirurgias simples, que vários profissionais da região poderiam fazer e quem sabe na época o município não pagaria preço menor do que hoje. Falou sobre o objetivo da lei de licitação, que é alcançar o mesmo objeto que é a realização de cirurgias, porém, com ampla divulgação para os prestadores de serviços e ganha àquele que oferecer o melhor serviço com o menor preço. Disse que logo no início que ficou sabendo desta questão, falou com o prefeito para que o mesmo pudesse rever a ação, pois, no executivo os atos administrativos podem ser revistos a qualquer momento quando observado que não houve o respeito às leis, mas, infelizmente não obtiveram nenhuma resposta neste sentido, então, a partir de agora como uma de suas obrigações principais de fiscalização, cabe a esta Casa, tomar as medidas cabíveis. Dando continuidade o Presidente disse que está falando sobre estas denúncias anônimas porque como Presidente gostaria de dar uma resposta no decorrer do ano, visto que logo seu mandato de Presidente se encerra, tendo em vista ainda, que muitas reuniões que irão acontecer serão exclusivas e pode

acontecer de não ter oportunidade de falar sobre este assunto. Após se lembrou de denúncia recebida por esta Casa em relação a servidora Magda Cordeira, que por não estar efetivamente dentro da sala de aula, não faz jus a certo tipo de pagamento que vem sendo feito à mesma, chamado de incentivo ao docente. Solicitou novamente que o assessor jurídico fizesse uso da palavra para esclarecimentos neste sentido, uma vez que não obtiveram ainda resposta do prefeito e nem do diretor do departamento de educação. Tendo o assessor jurídico esclarecido que existe lei municipal de nº 594 de 15/07/98 que dispõe sobre o novo plano de cargos e salários e estatuto do pessoal do magistério do município de Fortaleza de Minas e dá outras providências. Relatou que o artigo 93 desta lei é bem claro. Fez a leitura do mesmo e esclareceu que o adicional de incentivo ao docente é proibido àqueles professores que não estejam exercendo o cargo de natureza a atribuição adversa, ou seja, ao profissional que não esteja ministrando aulas. Comentou que neste caso a lei é bem clara e acredita que este pagamento a esta professora está sendo indevido. Diante da explicação, e do que a lei fala, o Presidente disse que não há necessidade de esperar a resposta do executivo. **Tendo proposto o envio de requerimento do Plenário ao executivo encaminhando cópia da lei nº 594/98 e requerendo que de imediato sejam tomadas providências no sentido de corrigir o pagamento da servidora Magda Cordeiro e se caso os cofres públicos tenham sido lesados, requer seja realizada a devolução do valor correspondente através de avaliação do executivo, porém, com embasamento na lei existente, porque se a referida servidora não ministra aulas, não tem direito ao recebimento do incentivo ao docente. A sugestão foi acatada.** Tendo o Presidente dito que ninguém está acima da lei e se a mesma é clara, deve ser aplicada, e se o executivo dá valor ao que a lei prevê, o mesmo não terá trabalho nenhum em atender ao requerimento acima citado, para que se faça justiça. Enfatizou que não tem nada contra a servidora Magda Cordeiro, mas, a partir do momento que a mesma está ocupando o atual cargo por força da lei ela perde este direito, e estaria atualmente infringindo a lei e que por isso solicita ao prefeito que regularize esta situação. Tendo o assessor jurídico questionado que se esses 10% de incentivo a docência é o que realmente a referida servidora está recebendo. Esclarecido pelo vereador Marcio Andrade que a nomenclatura no holerite dos professores aparece de forma errada, pois, aparece como “pó de giz”, mas, há algum tempo passou a ser chamado de incentivo à docência. Dito pelo assessor que neste caso a lei é clara e se a servidora não está ministrando aula não tem direito. Ainda sobre as denúncias recebidas o Presidente falou sobre denúncia relacionada ao servidor Renan Queiroz, a qual foi respondida pelo executivo informando que questão já estava nas mãos da procuradoria jurídica, e que tão logo mandariam resposta para a Câmara com a solução do fato. **Tendo sido feito requerimento de autoria do Presidente com participação do vereador Helio Justino ao procurador jurídico do município requerendo seja encaminhado a esta Casa resposta referente a denúncia relacionada ao servidor Renan Queiroz, tendo em vista, resposta de requerimento do executivo encaminhada a esta Casa dizendo que assim que as providências fossem tomadas a Câmara seria informada, e como já fazem dois meses do protocolo da referida resposta, entende-se que a procuradoria já tenha solução.** Em seguida **O VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO**, questionou se o projeto de lei nº 18 em pauta nesta reunião permanecerá com as comissões. Respondido que sim e que na ordem do dia será votado o pedido de urgência do mesmo. O vereador Denilson Nascimento disse que este projeto será de grande valia para a área do esporte, pois, possibilitará o recebimento de recursos do Estado. Disse que com certeza os vereadores irão avaliar e liberar logo para votação. Comentou sobre a apresentação de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17 e disse que em conversa com o vereador Marcio Andrade, estão em dúvida com a forma que foi redigida, mas, de acordo com o assessor jurídico está legal e é melhor desta forma. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade

para relatar que entrou em contato com a Taísa responsável pelo consórcio, os quais concordaram com a modificação, porque do jeito que estava os vereadores não poderiam votar visto que era um projeto que não existia na Câmara. Disse que falou com o assessor jurídico e pediu ao mesmo que revisse sobre a elaboração do Substitutivo feito pelo mesmo, pois, neste caso esta Casa está fazendo a função que o município de Cássia deveria fazer, ou seja, igual fizeram com o município de Fortaleza. Esclareceu que foi criada lei autorizando a participação da cidade de Fortaleza no consórcio e no entendimento do vereador, com o Substitutivo, os vereadores de Fortaleza estão autorizando a participação da cidade de Cássia no referido consórcio, e isso, seria a Câmara da referida cidade que tem que fazer. Enfatizou que entende que os vereadores desta Casa deveriam simplesmente fazer um projeto de lei que altere o artigo primeiro da lei municipal aprovada anteriormente incluindo o nome da cidade de Cássia no referido artigo. Disse que somente irá mudar o jeito de fazer, que a idéia deste vereador e do assessor jurídico da Câmara é a mesma, porém, a autorização deve ser dada pela Câmara de Cássia. Que se modificarem apenas o artigo da lei existente irão reconhecer o referido município como participante do consórcio. Saliou que a Câmara de Fortaleza não tem que autorizar e sim somente reconhecer como participante. Com a palavra assessor jurídico disse que ao iniciar a elaboração do Substitutivo teve dois pensamentos, inclusive solicitou apoio de servidora da Casa. Relatou que a lei municipal de Fortaleza foi aprovada em 2014, e que está em trâmite projeto de lei nº 17/18 que tinha como matéria a autorização do município de Cássia ao consórcio, fazer remuneração de servidor e alterar endereço da sede da comarca. Comentou que no Regimento Interno da Câmara não fala quais os critérios para apresentar substitutivo, e que por isso foi por excludente e não alterou o mérito do projeto, e então, apresentou substitutivo para inclusão do município de Cássia na lei. Relatou que este Substitutivo foi apresentado às comissões nesta reunião, e que não há necessidade de votar o mesmo nesta sessão, que podem discutir sobre o mesmo. Que esta foi uma proposta apresentada pelo referido assessor, mas, se os vereadores acharem por bem fazer da forma apresentada pelo vereador Marcio Andrade não haverá problema e será viável. Com a palavra o vereador Marcio Andrade disse que esta Casa quando aprovou a lei, autorizaram a participação de Fortaleza, e que entende que a autonomia para autorizar o município de Cássia a participar é da Câmara da referida cidade e por isso entende que deveriam somente incluir a mesma como participante no artigo primeiro da lei já existente. No uso da palavra o Presidente relatou entender que das duas formas pode dar certo, e que o que o projeto de lei nº 17 solicitava era a liberação por parte desta Casa para a entrada de Cássia no consórcio e o Substitutivo está fazendo isso, tendo falado aos demais vereadores que conforme mérito os mesmos decidam o que achar viável, apesar de acreditar que o Substitutivo não irá trazer nenhum transtorno. O assessor jurídico explicou aos vereadores o que foi falado entre o vereador Marcio e a Sra. Taísa, esclarecendo o que era questão administrativa e o que a Câmara de Fortaleza tem autonomia para fazer e que a melhor forma encontrada foi apresentar Substitutivo. Com a palavra o vereador Denilson Nascimento disse que suas dúvidas foram esclarecidas pelo assessor jurídico, a proposição é legal e se o Presidente quiser colocar em votação não há nada que impeça. Quanto a bomba d'água nas terras do Sr. João Inácio o vereador Denilson Nascimento disse que solicitaram através de requerimento ao executivo mais ou menos duas vezes, disse que sabe que o município gastou, fez poço artesiano e levou energia elétrica até o local e não justifica deixar de levar água até a reciclagem por causa de uma bomba que está com defeito. Disse que foi gasto dinheiro público com a obra, que o prefeito deve pensar com carinho uma vez que ainda existe o acordo com a família do Sr. João Inácio. Lembrando que não tem lógica ficar transportando água em caminhão pipa para atender a demanda da usina de reciclagem. Tendo o Presidente salientado que o poço está dentro das terras da

referida família, sem utilização há algum tempo, e se a mesma quiser reativar o referido poço, este Presidente não vê empecilho. Disse que a família do Sr. João Inácio está sendo bem cordial e tranqüila, porque estão procurando meio de o prefeito arrumar a bomba para servir a reciclagem e cumprir o acordo que existe. Sobre o comunicado de liberação de recurso ao município no valor de quarenta e oito mil reais para investimento no Estádio Tio Veio, o vereador Denilson Nascimento disse que vários vereadores já fizeram requerimentos solicitando informações de como está a situação da reforma do local, pois, as obras foram paralisadas, e a população questiona com freqüência sobre a liberação do local. Relatou que não sabe se este recurso é para finalizar a obra ou para outro tipo de infraestrutura e **fez requerimento com a participação do vereador Helio Justino ao executivo requerendo informações se o recurso recebido no valor de quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais terá como finalidade a finalização da obra de reforma do Estádio Tio Veio. Requer ainda informações referentes a data de finalização da referida obra.** Em aparte o vereador Denilson Nascimento aproveitando a presença do Sr. Itamar Justino nesta reunião, parabenizou o mesmo pela realização do campeonato de pesca esportiva e disse que o cidadão sempre está buscando incentivo ao esporte e levando as crianças a participar destes eventos que acontecem no Pesqueiro do Mamão. Ao final solicitou que tal campeonato se repita com o mesmo sucesso do anterior. Em relação ao portão do CEMEI o vereador Denilson Nascimento disse entender que não há motivos de fechar o portão de entrada do local, uma vez que já estamos no período chuvoso e as mães que chegam com os filhos não têm lugar para ficar até a abertura do referido portão. Disse ao final acreditar que com certeza o pedido da Câmara será atendido e a situação será revertida tendo em vista, ser também um pedido da população. Quanto a denúncia recebida e discutida em plenarinho, o vereador Denilson Nascimento disse que os vereadores sempre recebem denúncias, as quais são encaminhadas aos setores responsáveis. Esclareceu que não é perseguição contra ninguém, e que apenas estão fazendo o dever do vereador. Disse que a leitura da denúncia em Plenário foi muito importante porque deu oportunidade para todos os vereadores comentarem sobre o assunto. O vereador Denilson Nascimento disse que a denúncia recebida é anônima e cita de um modo geral os comerciantes da cidade. Presente na reunião o Sr. Itamar Justino, comerciante no município, proprietário do Pesqueiro do Mamão, o qual deixou bem claro não fazer parte da denúncia porque não foi procurado por ninguém para dar permissão para que incluíssem seu nome como comerciante na denúncia. Deixou claro não fazer parte da referida denúncia. Tendo o vereador Denilson Nascimento dito que neste caso a situação fica difícil porque pelo entendimento a denúncia foi feita por uma pessoa que usou o nome dos demais comerciantes do município sem que os mesmos soubessem do fato. Ressaltou que devem tomar cuidado com algumas denúncias recebidas visto que podem não ter fundamento. Em relação a esta denúncia do trailer disse não ter certeza, mas, acredita que o mesmo esteja localizado em um espaço que pertence a paróquia Nossa Senhora do Rosário e se for realmente isso, não compete aos vereadores e ao prefeito a tomada de providências. Sugeriu que verificassem com o padre responsável pela paróquia, pois, pode ser que o mesmo tenha cedido espaço ao cidadão. Durante as discussões **o Presidente sugeriu o envio de requerimento do Plenário ao executivo para que seja informado a esta Casa se a água e a energia utilizada pelo trailer é do município e está sendo paga pelo executivo. Requer ainda informações referentes ao toldo que segundo o denunciante está fixado no exterior do banheiro público. Caso as despesas não estejam sendo custeadas pela prefeitura, requer informações se as mesmas sendo pagas pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Sugeriu também o envio de ofício do Plenário ao Padre Geraldo, responsável pela referida Paróquia solicitando informações se o local é de responsabilidade da Paróquia ou do município, e ainda, se tais despesas estão sendo custeadas por**

tal Paróquia ou pela prefeitura municipal. As sugestões foram acatadas.

Salientado pelo vereador Denilson Nascimento e pelo Presidente da Câmara que devem averiguar a situação corretamente até porque o cidadão proprietário do trailer está trabalhando honestamente para ganhar o pão de cada dia e de repente a responsabilidade nem é do município e sim da paróquia, e sendo assim, não há como os vereadores tomarem providências. Ao final disse que devem averiguar para que possam dar resposta ao denunciante. Dando continuidade o vereador Denilson Nascimento relatou que em reunião anterior comentou sobre barragem do Rio São João e que solicitou análise do assessor jurídico sobre o assunto, tendo o mesmo, buscado informações junto a polícia ambiental, a qual sugeriu que procurassem o MP de Pratápolis porque os responsáveis pela barragem respondem naquela comarca e desta forma com certeza o promotor irá orientar a forma mais correta de os vereadores conseguirem a forma mais correta de agir diante da questão quanto o repovoamento do Rio São João. Relatou que devido às leis ambientais acredita que a usina não irá mexer na barragem, mas, devem correr atrás para que façam o repovoamento ao menos anualmente. Comentou ainda que quando agendarem com a promotoria de Pratápolis, poderiam verificar se algum vereador de Jacuí queira estar junto na reunião, pois, desta forma, fortalece mais o pedido. Em relação ao recapeamento de ruas **o vereador Denilson Nascimento fez requerimento ao executivo requerendo informações dos motivos de terem parado com este serviço, uma vez, que havia informações de que o município recebeu recurso que seria usado para terminar a obra, em especial, na Rua 30 de Dezembro, onde reside o cidadão conhecido como "Chicão". Participam deste requerimento o Presidente da Câmara e o vereador Danilo Oliveira.** Após **O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE,** comentou sobre diversos equipamentos novos da prefeitura que estão no tempo se deteriorando, disse que o prefeito deveria ter um pouco mais de cuidado. Comentou que todos sabem que o município não dispõe de barracão disponível para guardar os referidos equipamentos e fez requerimento ao executivo para que o mesmo faça contato com a empresa situada no **município para que a mesma disponibilize galpão para que sejam guardados tais equipamentos, do contrário requer sejam usados os barracões que pertencem ao município, ou ainda, se necessário que o executivo alugue galpões para guardar os equipamentos (roçadeiras e tanque que antigamente era usado para abastecer), visando tirar o mesmo do sol e chuvas que estão fazendo com que os mesmos se deteriore.** Tendo o vereador enfatizado que devem ter um pouco mais de cuidado porque os equipamentos foram adquiridos com dinheiro público e servem a população. Falando sobre as roçadeiras o vereador Marcio Andrade relatou que as estradas rurais do município encontram-se a cada dia pior, pois, as margens estão sendo fechadas devido ao excesso de mato. Comentou que o que lhe deixa mais triste é que quando se fala que o município não tem recurso para contratar pessoas tudo bem, mas, o município possui trator e duas roçadeiras e mesmo assim o serviço de roçada das margens não está sendo feito. Dito pelo Presidente que o único tratorista que realmente exerce este cargo na prefeitura é o vereador Helio Justino o qual se encontra acidentado, e na opinião deste Presidente, atendendo ao pedido do vereador, era hora do prefeito reconvocar alguns dos outros tratoristas desviados de função para que os mesmos assumam o trator e possam fazer este serviço, até que o vereador Helio possa retornar para continuar fazendo este trabalho que por sinal faz muito bem feito. Lembrado pelo vereador Marcio Andrade que o colega Helio Justino foi destinado ao Sindicato juntamente com um trator, porém, o município dispõe de mais dois tratoristas concursados e se está havendo necessidade do mesmo para fazer serviços de necessidade o correto e o executivo chamar os mesmos para voltar ao seu cargo de origem para fazer os trabalhos, visto que não é correto ter gasto quase oitenta mil reais para comprar as duas roçadeiras através de emenda parlamentar da deputada Dâmina Pereira.

Comentou que as roçadeiras estão paradas e as estradas estão se fechando devido ao excesso de mato de suas margens. Disse que nesta data presenciou alguns moradores com motor serra e foice limpando as margens da estrada porque os galhos estão riscando seus veículos. Disse que como vereador não tem vergonha de falar porque não é o mesmo que faz a execução, não está na prefeitura para administrar. Lembrando que existem muitos requerimentos de diversos vereadores solicitando a roçada das margens de várias estradas do município. Comentou que fica triste de saber que as roçadeiras estão expostas ao tempo se deteriorando e não são usadas para fazer este serviço. Disse ter apreço pelo prefeito, que é uma pessoa boa, porém, precisa ouvir os vereadores e compartilhar com esta Casa a situação, já que os vereadores são os ouvintes do povo e por isso, entende que o prefeito tem a obrigação de trabalhar junto com os referidos vereadores neste ponto, e não somente em momentos que precisa da Câmara. Disse que não está pedindo nada demais e sim serviço que é simples de fazer, uma vez que o custo do óleo diesel é baixo. O vereador Marcio Andrade se lembrou que há algum tempo o vereador Helio Justino, na função de tratorista fez um serviço em que gastou mais tempo porque havia tempos que não fazia e ao invés de voltarem fazendo novamente o serviço para não ficar em situação crítica, não fizeram, e atualmente encontra-se novamente fechada as margens da referida estrada. **Tendo ao final feito requerimento com participação dos vereadores Wellington dos Reis dos Santos e Helio Justino dos Santos ao executivo requerendo a limpeza das margens das estradas rurais do município.** Após solicitou ao Presidente da Câmara que juntamente das servidoras da Câmara, publicasse no site da Câmara todos os decretos e portarias baixados pelo executivo. Desta forma a população ficará informada das ações, nomeações e exonerações que o prefeito tem feito. Relatou entender que este seria mais um caminho de comunicação com a população das atitudes do executivo. Em resposta o Presidente disse que a sugestão é muito importante e de imediato gostaria de dizer que acredita que seja possível. Parabenizou o vereador pela atitude, a qual dará conhecimento a todos aqueles que acessam o site da Câmara/portal da transparência. Em seguida **o vereador Marcio Andrade fez requerimento ao executivo requerendo seja cumprida lei municipal nº 996 aprovada por esta Casa, e sejam encaminhados à Câmara, todos os atos normativos baixados pelo prefeito municipal no ato de sua publicação. O Presidente da Câmara participa desta autoria.** Esclarecido pelo vereador Marcio Andrade que este requerimento se faz em face de que foram encaminhadas algumas portarias e decretos para a Câmara, porém, estão faltando algumas numerações, num total de vinte e dois decretos atrasados, ou seja, já foram encaminhadas numerações posteriores das numerações que estão faltando. Dando continuidade o vereador Marcio Andrade falou da alegria pela chegada das chuvas, porém, lamentou as condições de alguns pontos de certas estradas do município, lembrando que vários vereadores já fizeram requerimentos solicitando fosse feito cascalhamento em vários pontos específicos que estão com problema, o que não foi feito e agora com as chuvas, formou-se atoleiros que pararam o trânsito não sendo possível a passagem nem do veículo escolar. Disse que não está falando de uma estrada inteira, e sim de pontos específicos, como por exemplo, o Bairro Alves que com cinco ou seis viagens de cascalho faria a manutenção dos pontos de atolamento que estão atrapalhando tanto o transporte escolar, como o escoamento leiteiro e de outras produções. Enfatizou que em alguns lugares este tipo de serviço está sendo bem feito, mas, há situações que não devem deixar de lado. Solicitou que o prefeito use de sua atitude administrativa converse com o Sr. Ronaldo, chefe do setor e com os demais servidores, para que entrem num acordo faça força tarefa, troca de dias, ou outra forma que seja correta, dentro da legalidade e que aproveitem os momentos de sol para que este serviço seja feito. O Presidente disse acreditar que todos os servidores que trabalham nesta área se forem convocados, com certeza irão com boa vontade. O vereador Marcio Andrade

concordou e disse que está faltando união entre o prefeito, chefe do setor e servidores. Dando continuidade o vereador Marcio Andrade disse ter recebido informação de que a prefeitura não irá mais fazer serviços particulares mais para os cidadãos. Disse que enquanto o prefeito pôde custear o óleo para serem feitos estes tipos de serviços, foi ótimo, mas como atualmente isso não é possível, o executivo poderia dar oportunidade de os cidadãos pagarem o óleo para que tais serviços pudessem continuar acontecendo, lembrando que existe lei que dá esta garantia aos cidadãos. Tendo o **vereador Marcio Andrade feito requerimento ao executivo com a participação do Presidente requerendo que para que não sejam cortados os serviços particulares aos cidadãos fortalezenses, uma vez que a prefeitura não tem mais condição de custear o combustível, que o mesmo seja cobrado daqueles que solicitarem os serviços, pois, não é sempre que no município há máquinas de terceiros para fazer este tipo de serviço. Justifica-se este requerimento, tendo em vista, informação repassada pelo chefe do setor de máquinas de que o prefeito cortou a execução dos referidos serviços. Requer ainda, não seja cobrado do produtor o combustível gasto no transporte das máquinas da cidade até o local de trabalho. Tendo o vereador relatado que para que estes serviços continuem é que solicita a cobrança do óleo, mas, se a prefeitura tiver condições de continuar fazendo estes serviços que não seja cobrado o combustível de ninguém. O vereador Marcio Andrade fez ainda requerimento ao executivo requerendo seja feita operação tapa buracos em diversas ruas da cidade, pois, com o excesso de chuvas as condições das mesmas têm piorado.** Encerrando sua fala o vereador Marcio Andrade se dirigiu a todos os vereadores e lhes pediu encarecidamente que reavaliem este projeto substitutivo, por entender que este projeto não está em conformidade. Pediu por favor, para que os vereadores analisem o Substitutivo porque entende que o mesmo deve ter outro texto. Pediu que a proposição não seja liberada para votação e enfatizou que não é contrário a aprovação da entrada da cidade de Cássia, apenas é uma questão de como está descrito o substitutivo. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse que os vereadores e o assessor jurídico devem entrar em consenso e se todos estiverem de acordo o substitutivo poderá entrar em votação numa próxima reunião, apesar de que estão ficando sem prazo para realização de reuniões. Dito pelo vereador Marcio que podem aprovar na próxima reunião ordinária ou então após a audiência pública do dia 26/11 em sessão extraordinária. Tendo o Presidente sugerido que esta reunião fosse suspensa por cinco ou dez minutos para que os vereadores discutam o substitutivo. O Presidente questionou aos demais vereadores qual a opinião dos mesmos quanto a discutir o substitutivo ou se os mesmos estão de acordo em já colocá-lo em votação. Disse que em sua opinião o substitutivo deve ser colocado em votação, que não está desconfiando do vereador Marcio, que acredita que sua fala tem fundamento, mas, não podem retardar a aprovação porque a proposição já se encontra na Casa há um bom tempo. Com exceção do vereador Marcio Andrade, os demais vereadores opinaram por colocar o substitutivo ao projeto de lei nº 17 em votação nesta reunião. Tendo o vereador Reginaldo Marques dito que existem dois entendimentos, e que os dois estão corretos, então não há razão para mudar as palavras se o entendimento é o mesmo. O vereador Francisco Ronivaldo disse entender o posicionamento do colega Marcio Andrade, porém, vai acompanhar o parecer do assessor jurídico da Casa. O vereador Danilo Oliveira pediu a palavra e parabenizou a mesa diretora por ter proposto o substitutivo, e disse que em reunião de comissão foi levantada esta possibilidade, o vereador Marcio Andrade falou de lei municipal existente, porém, o assessor jurídico da Câmara entrou em contato com a responsável pelo consórcio, além do substitutivo ter sido analisado também pela servidora da Câmara, Sra. Patrícia Oliveira. Então, dando voto de confiança ao Dr. Laio e não desmerecendo a sugestão do colega Marcio Andrade é que opta por votar o substitutivo nesta reunião. Diante das discussões o Presidente disse que apenas

queria a opinião de todos para que chegassem a um consenso e dizer que tanto o assessor quanto o vereador Marcio estão lutando para que tudo seja feito de forma correta. Pediu a palavra o assessor jurídico para dizer que se os vereadores acharem por bem, poderia ser feita alteração conforme sugestão do vereador Marcio Andrade, pois, desta forma evita constrangimento e a situação também será resolvida. O vereador Marcio Andrade disse que iria fazer uso do seu direito e abrir vistas ao substitutivo, e que não queria que entendessem isso como ameaça, que respeita o assessor jurídico, tanto que foi presidente e este assessor trabalhou com o mesmo, mas, da maneira que o substitutivo foi apresentado o vereador entende que não é legal, e acha que a proposição não deve ser alterada somente para agradar o referido vereador. Disse que se o substituto for aprovado conforme foi apresentado entende que estará irregular. Dito pelo Presidente que tendo em vista, a maioria dos vereadores terem optado em colocar o substituto em votação, a proposição será votada nesta reunião e se o vereador Marcio Andrade quiser pedir vistas, o mesmo pode usar de seu direito. Tendo o vereador Marcio Andrade dito que diante da situação gostaria de pedir vistas ao substitutivo. O Presidente informou que este é um direito do vereador e então o substitutivo está suspenso para que possa ser analisado. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade se desculpou e disse que conforme dito pelo assessor jurídico ficou parecendo que a mudança seria feita apenas para agradar este vereador. Que não quer isso, que tem um entendimento e a situação ficou chata porque ficou parecendo que o vereador é o ruim da história. O Presidente também se desculpou e disse que poderia apenas ter perguntado as comissões se as mesmas liberavam a proposição para votação, porém, quis repartir esta responsabilidade com todos os vereadores porque entende que esta é uma função dos mesmos, e devem assumir este lado. O vereador Marcio Andrade disse não estar criticando o Presidente por ter distribuído as responsabilidades, que apenas entendeu que o assessor quis fazer a mudança para o mesmo, e na verdade está querendo provar que a maneira mais correta não é a apresentada no substitutivo e por isso, abriu vistas e irá mostrar para todos o que está falando. Em seguida **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, disse que solicitou fazer parte do requerimento do vereador Marcio sobre a limpeza das margens das estradas porque realmente a situação está muito ruim. Solicitou ao Sr. Ronaldo Leão chefe do setor, que olhe com carinho para a zona rural do município porque não adianta o município ter duas máquinas, uma trabalhar e a outra ficar parada. Após se lembrou de recurso no valor de setenta e três mil reais recebidos pelo município e direcionado ao Estádio Tio Veio e agora o recebimento de mais quarenta e oito mil que totaliza mais ou menos cento e vinte e cinco mil reais e que o requerimento do vereador Denilson é de grande utilidade para saberem se será dada continuidade nas obras de reforma do campo. Continuando **o vereador Helio Justino fez ofício com participação do Presidente da Câmara e dos vereadores Danilo Oliveira e Reginaldo Marques, à CEMIG requerendo a troca de poste de energia elétrica localizado na Rua Liberdade, entre a Policlínica Municipal e a Secretaria de Saúde, tendo em vista, o risco de queda e a ocorrência de acidentes. Solicita seja emitido laudo quanto à segurança do referido poste, uma vez que os funcionários da CEMIG estiveram no local e informaram não haver riscos de queda, porém, não assinaram nenhum documento que comprove esta questão. Enfatizado pelo vereador que toda fiação elétrica da policlínica passa pelo referido poste.** Em relação a bomba de água nas terras do Sr. João Inácio, o vereador Helio Justino disse que quando consertaram o equipamento do Bairro Chapadão, questionou o prefeito sobre este outro equipamento, tendo sido informado que iriam levar a mesma para o conserto, porém, não obteve mais resposta. Dito pelo Presidente que na realidade o problema ainda existe. Após **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS, fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 – seja feito cascalhamento do trecho de terra localizado entre a saída do Bairro Bom Jesus,**

passando pelo Pesqueiro do Mamão até sair no asfalto sentindo Jacuí; 2 – com a participação do vereador Danilo Oliveira, requerendo a limpeza (roçada) das margens do Córrego Quim Brito; 3 – com a participação do vereador Danilo Oliveira requerendo a manutenção das telas que cercam o CEMEI Sylvania Leão do Prado que encontram-se com algumas pontas que já causaram acidente em aluno, o qual teve que ser levado ao hospital e suturar a perna. Requer sejam feitos os cortes da referidas pontas. Com relação a denúncia sobre o trailer que está no calçadão, o vereador Reginaldo Marques disse que junto do vereador Helio Justino, irá verificar com o padre sobre as medidas do local que pertencem a paróquia, onde está sendo pega esta energia e a água utilizada. Convidou os demais vereadores para que também pudessem estar juntos para averiguarem a situação. O vereador Reginaldo Marques parabenizou o Presidente quanto a fala de devolução financeira da Câmara para a prefeitura no valor de cem mil reais. Disse que o Presidente foi muito feliz em sua fala porque realmente os vereadores evitam o máximo de gastar visando economia para o município. Comentou que com a crise a situação não está fácil, que vê a atitude de cada um dentro da Câmara e o exemplo que é dado por cada um, e se o exemplo é dado, pode ser cobrado. Disse se sentir honrado em participar deste Plenário, porque é um local onde se cobra, mas, também se faz para o bem do povo e do município. Parabenizou todos os vereadores e os servidores desta Casa, porque sem os servidores também não seria possível continuar caminhando. Dando continuidade disse que já comentou sobre a denúncia do trailer como vereador, e agora vai comentar como cidadão e gostaria de dar uma resposta para a denúncia porque automaticamente e sem querer foi citado na denúncia, visto que a mesma foi escrita no plural e incluiu todos os comerciantes de Fortaleza. Se justificou dizendo que gostaria que quando seu nome fosse citado denunciante e comerciante que é, gostaria que ao menos lhe consultassem antes, porque se que fez a denúncia tivesse comunicado antes este vereador, o mesmo teria buscado informações. Disse que talvez o denunciante tenha ido atrás de informações para ter feito a denuncia, mas, se tivessem lhe procurado primeiro talvez a referida denúncia teria chegado à Câmara com mais detalhes e não vaga como está. Comentou que as pessoas devem ter argumentos bons antes de fazer denúncias. Enfatizou que não gosta de ser envolvido em falas e palavras das quais o mesmo não sabe se procede. Disse que se o Sr. Itamar Justino, comerciante da cidade não estivesse presente na reunião, assim como o vereador que também é comerciante, daria a entender que todos os comerciantes da cidade estavam de acordo com a denúncia. Relatou que devem averiguar a situação primeiro. Que se a situação estiver irregular parabeniza quem fez a denúncia, mas, gostaria de deixar claro que não se inclui como um dos comerciantes autores da mesma e que está nesta Casa para verificar a referida denúncia. Após **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ**, parabenizou o Sr. Itamar Justino pelos eventos que realiza em Fortaleza e solicitou que o mesmo continue sempre realizando os mesmos. Sobre a barragem do Rio São João, disse que conversou com o policial Martins da policia Florestal o qual informou que a mesma é muito antiga, foi construída em 1958 e não foi construída a passagem para peixes além de não ter projeto que ampara a mesma. Disse que vão verificar o que pose ser feito. Quanto as margens das estradas estarem sujas, concordou com os comentários dos colegas vereadores inclusive de que as roçadeiras se encontram paradas. Disse que se o tempo não está oferecendo condições de trabalhar com tais roçadeiras mecânicas, poderiam trabalhar com roçadeiras manuais porque por anos as mesmas foram usadas e as margens das estradas eram mantidas limpas. Tendo enfatizado que a situação das referidas margens está bem difícil. Sobre o cascalhamento das estradas disse que houve dias de tempo firme que poderiam ter feito o serviço, inclusive tiveram problemas na chegada de Fortaleza, os vereadores foram criticados, pois, algumas pessoas acham que os mesmos não estão dando assistência, porém, a realidade não é esta, pois, o

dia que o prefeito esteve na Câmara os vereadores levaram ao conhecimento do mesmo o problema o qual ficou de tomar providências e se as chuvas continuarem o município vai ter problemas novamente. Com a palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES**, parabenizou o Sr. Itamar Justino pelos eventos que realiza no município, inclusive está para começar mais um campeonato de futebol no Pesqueiro do Mamão. Enfatizou que o Sr. Itamar está sempre apoiando o esporte de modo geral no município e incentivando os cidadãos a participar. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse ter sido procurado por diversos moradores da cidade de Fortaleza os quais questionaram sobre o transporte Fortaleza/Passos feito pela empresa Cisne. Disse que recebeu fotos de um passageiro que estava no ônibus, a qual mostrava as condições que o ônibus vem de Passos para Fortaleza no período da tarde. Que de tantos usuários, várias pessoas estão sendo transportadas de pé, devido ao aumento na demanda. Relatou que como vereadores estão nesta Casa para brigar pelo bem da população e do município, e já que Fortaleza não oferece emprego suficiente aos moradores, os mesmos necessitam trabalhar em Passos. Lembrando que a falta de emprego não está relacionada com a administração e nem é culpa dos cidadãos. Salientou que para ir e vir do emprego diversos cidadãos necessitam do transporte deste ônibus. O vereador disse que já conversou com o assessor jurídico, e que gostaria do apoio de todos os vereadores para encontrarem uma maneira de facilitar o transporte destes trabalhadores, porque já ocorreu situação de cidadão vir sentado até no para brisa do ônibus, lembrando que se ocorrer acidente a situação fica complicada. Sugerido pelo Presidente fosse feito ofício ao Sr. Januário, responsável pela empresa cisne para que o mesmo faça levantamento, porque provavelmente são nos feriados e fins de semana que o número de passageiros é maior, mas, se a demanda tiver aumentado consideravelmente também durante a semana que o mesmo possa avaliar e substituir o veículo hoje pequeno considerado circular, por veículo maior denominado coletivo. O Presidente disse acreditar que se existe demanda o Sr. Januário irá atender tranquilamente o pedido dos vereadores. Em aparte o vereador Danilo Oliveira informou a todos que o convênio que a empresa cisne tinha com a Votorantim se encerra em 31/12/2018, e a partir de janeiro de 2019 este transporte não vai mais até a empresa Votorantim, e chegará somente até a cidade de Fortaleza, e talvez seja esta a oportunidade de solicitarem para adequar os horários do transporte, uma vez que grande parte dos trabalhadores encerram suas atividades as 17:30 horas ou 18:00 horas e não têm a oportunidade do retorno. Disse que para a ida muitas pessoas comentam que está dando certo já que o ônibus sai de Fortaleza as 05:45 da manhã, porém, o que o vereador quer dizer é que deveriam adequar os horários de acordo com a necessidade da comunidade de Fortaleza. Lembrou-se que já houve demanda neste sentido em discussão nesta Casa, que na época não era vereador, mas participou de reunião junto com demais cidadãos, tendo os vereadores levado a demanda junto ao Sr. Januário. O vereador Danilo Oliveira enfatizou que devem solicitar ao responsável pela empresa a adequação dos horários do ônibus visando atender as necessidades da população fortalezense. Comentou que existia determinado número de passagens que a Votorantim pagava para a cisne, e na época da reunião foi exposto pelo Sr. Januário que a empresa havia firmado este convênio e que o mesmo necessitava atendê-lo, convênio este que limitava os horários de transporte do ônibus, os quais eram adaptados aos turnos de trabalho da Votorantim. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse ter informado ao cidadão que fez a reclamação de que iria trazer esta discussão em Plenário porque os vereadores estão nesta Casa para brigar para o bem de Fortaleza, até porque no município não tem emprego suficiente para atender a todos. Disse acreditar que todos os vereadores concordem com o mesmo de que não é justo a pessoa sair de Fortaleza para trabalhar em Passos e ficar mendigando carona para voltar para casa depois de um dia de trabalho. Comentou que existem várias pessoas em Fortaleza

proprietários de vans, e se os mesmos se propuserem a transportar estes cidadãos para Passos aos fins de semana, quando os que necessitam acostumar e perceber que tem este transporte disponível, o motorista terá bastante serviço porque muitas pessoas têm interesse desde que seja cobrado valor compatível com o da passagem da empresa cisne. Fez apelo aos proprietários de vans da cidade para que procurem informações e tentem fazer este transporte, pois, desta forma estarão ajudando a cidade, e os mesmos não irão se arrepender. O vereador disse que teve cidadão que questionou se a prefeitura poderia fazer este tipo de serviço, porém, isso não é permitido. O vereador Reginaldo Marques questionou se seria feito ofício ao responsável pela empresa Cisne, respondido que sim, com o intuito de chamar a atenção do Sr. Januário para que o mesmo ajude mais a cidade de Fortaleza já que a mesma depende muito do município de Passos. Dito pelo vereador Reginaldo que no ofício deveriam solicitar também fosse feita mudança do ônibus que atualmente é circular para coletivo, porque como consta circular, o transporte de pessoas pode ser feito de pé, por isso, vem ocorrendo este tipo de situação. Relatou que a polícia rodoviária já não aplica multas devido a isso, e que por esperteza colocaram um ponto no local conhecido como Córrego Fundo e deste lugar até chegar a Fortaleza de Minas já é outro ponto. Dito pelo Presidente que na realidade este ponto é falso, tendo o vereador Reginaldo Marques concordado e disse que isso se dá para driblar a polícia rodoviária. Enfatizado pelo vereador Francisco Ronivaldo que então estão na verdade agindo de má fé. Fez uso da palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que infelizmente a vontade de todos os vereadores, é exatamente esta e há um tempo brigaram muito por isso, porém, existe dificuldade principalmente no que diz respeito aos proprietários de vans fazer o referido transporte, porque os mesmo não podem fazer isso, pois, se forem denunciados o DER determina a prisão dos veículos. Informou que foi feita licitação pública do Estado de Minas Gerais, onde foi feita a concessão do transporte terrestre na SETOP, e a responsável pela região foi a empresa Cisne, e quem pode cobrar por transporte público então é somente a referida empresa. Enfatizou que o que podem solicitar é que a mesma intensifique os horários de transporte entre Fortaleza/Passos, tendo em vista o aumento da demanda e também que seja usado veículo (ônibus) maior para que comporte a quantidade de pessoas e ninguém tenha que viajar de pé. Salientou que do contrário, o ideal seria ir direto a SETOP porque neste caso esta secretaria tem que desfazer a concessão feita anteriormente à referida empresa. Dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que diante destas informações então deveriam brigar para que fossem melhoradas as condições de transporte (ida e volta) da população de Fortaleza. **Sugerido pelo vereador Marcio Andrade fosse agendada reunião na empresa Cisne e levar o problema ao Sr. Januário e se não tentarem resolver os vereadores então devem buscar solução na instância acima. A sugestão foi acatada por todos os vereadores. Tendo o vereador Francisco Ronivaldo dito que tem provas para mostrar ao Sr. Januário que comprova a superlotação do veículo. Sobre o agendamento da referida reunião o vereador Francisco Ronivaldo solicitou fosse avisado com antecedência porque tem grande interesse em participar, tendo o vereador Danilo Oliveira solicitado que se possível fosse agendada a referida reunião após as dezessete horas para que o mesmo também possa participar uma vez ser de grande interesse de todos os vereadores levar o problema ao Sr. Januário e tentar buscar solução para a população.** Em aparte o vereador Denilson Nascimento se lembrou de que em momento de campanha política do atual prefeito, o mesmo pensou em montar uma associação, conforme foi criada associação de estudantes. Disse que podem conversar com o Sr. Januário visando tentar melhor a questão dos horários e se não houver acordo poderiam tentar conversar com o prefeito, pois, as vezes a prefeitura possa ceder ônibus para uma associação que poderia ser criada neste sentido. Lembrando que a prefeitura não pode fazer este transporte, mas talvez possa ceder veículo caso seja criada

associação dos trabalhadores. O vereador Reginaldo Marques disse ser esta uma excelente idéia, tendo o Presidente dito que devem observar a legalidade da situação e se possível entende que seria bom pois, ajudaria bastante os trabalhadores. Lembrado pelo vereador Denilson Nascimento que na gestão do ex-prefeito Altair Prado foi feito transporte de funcionários para a empresa JBS por muito tempo. Em resposta o Presidente informou que ainda existe no município um processo referente a um acidente que ocorreu na época deste transporte, em que o motorista pede um milhão de reais de ressarcimento. Ainda com a palavra o vereador Francisco Ronivaldo disse que quando dizem que a empresa de Fortaleza irá voltar com suas atividades, todos ficam empolgados pelo prazer de ver empregar as pessoas de Fortaleza, mas, no entanto isso não está acontecendo e muitos cidadãos vão buscar recursos em Passos. Disse entender que a lei foi feita para ser obedecida, seguida e respeitada, porém devem procurar maneira de favorecer para o povo para que achem uma maneira de legal de trabalhar ao menos para ir e vir. Disse ficar muito sentido de saber que o cidadão não tem emprego em sua cidade, vai buscar serviço fora para seu sustento e não consegue meios para ir e vir. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, parabenizou o vereador Francisco Ronivaldo pela atitude, até porque é um destes trabalhadores que vão e voltam de Passos todos os dias. Disse ter um grupo de amigos o qual deu o nome de "carona solidária", e que juntos vão e voltam para o trabalho todos os dias. Informou que todos do grupo fazem contribuição financeira mensal ao motorista e dono do veículo no intuito de ajudar nas despesas da viagem. Salientou que nem todos da comunidade conseguem fazer estes ajustes para conseguir carona, além disso, há pessoas que revezam veículos e se fizerem levantamento verão que com certeza são mais de cem trabalhadores que fazem o trajeto Fortaleza/Passos todos os dias. Relatou que a demanda do vereador Francisco Ronivaldo é muito bem vinda e tem seu total apoio. Parabenizou o Sr. Itamar Justino pela realização de torneio de pesca, disse que estes eventos incentivam a população e conforme dito pelo vereador Denilson Nascimento, a pesca é um evento esportivo e também contribui muito para a comunidade. Quanto ao requerimento referente ao CEMEI disse ser muito importante para a segurança das crianças, lembrando que os pais depositam confiança de entregar ao órgão público os seus filhos para que possam aprender, salientando que isso também é uma questão de segurança. Com relação ao projeto de lei nº 12 disse ter sido aprovado em primeiro turno em reunião anterior. Da mesma forma ocorreu com a proposta de emenda a lei orgânica nº 01/18 que também foi aprovada por unanimidade. Disse acreditar que ambas as proposições serão aprovadas no segundo turno e que como foi favorável no primeiro turno, irá manter seu voto. Relatou que já teve oportunidade de parabenizar a mesa diretora da Câmara, tendo em vista, ter proposto Substitutivo ao projeto de lei nº 17/18. Salientou que foram pedidas vistas ao projeto pelo vereador Marcio Andrade as quais serão apresentadas posteriormente, e este vereador acredita que o assessor jurídico também apresentará parecer sobre esta questão. Comentou que as opiniões em algumas vezes são adversas, mas, isso enriquece o projeto e conforme dito pelo Presidente foi sugerido a apresentação do Substitutivo, tendo em vista, não rejeitarem um projeto que é necessário, até porque nenhum vereador desta Casa é contrário a entrada de Cássia no consórcio, mas o projeto de lei recebido em 08/10/18 ratificava um termo aditivo o qual os vereadores não aprovaram, além de contar com alteração de endereço do consórcio intermunicipal e pagamento de custas de servidor que iria receber valor fixo de dois mil, oitocentos e setenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos mensais, ou seja, este vencimento é do cargo comissionado de superintendente do consórcio para o exercício de 2018 com carga horária de quarenta horas semanais. Disse que se aprovassem o projeto na forma original estariam ratificando termo que estaria trazendo este custo e criando este cargo comissionado. Relatou que os nove vereadores e o assessor jurídico desta Casa entenderam que autorizar estas alterações não é competência da Câmara até porque o convênio não

foi ratificado, porque existe lei municipal que autoriza apenas a participação de Fortaleza neste consórcio e desta forma estão contribuindo e autoriza o município de Cássia a também a somar forças com os demais municípios. Com relação ao projeto de lei nº 18 em pauta nesta reunião, disse ser favorável ao regime de urgência simples, pois, é importante os vereadores fazerem análise deste projeto, apesar de acreditar que o mesmo veio para somar porque irá criar o fundo municipal de esportes e com isso o município terá oportunidade de angariar fundos. Comentou saber da dificuldade financeira que o país se encontra, que o Estado de Minas Gerais deve mais de dois milhões de reais para o município de Fortaleza e isso está comprometendo o bom andamento dos serviços públicos. Relatou que o Governador Fernando Pimentel numa manobra artilosa deixa de repassar a cota parte de ICMS aos municípios mineiros e todos os 853 municípios mineiros estão sofrendo com esta medida arbitrária. Comentou que o projeto de lei nº 18 chegou nesta Casa nesta data ainda não tiveram tempo de estudar, mas, entende que o mesmo vem para somar. Após a título de sugestão, gostaria de falar sobre o portal da transparência da Câmara Municipal, a qual foi uma das pioneiras em implantar o referido portal antes mesmo da existência de lei que obrigava os municípios a fazer as divulgações. E com relação as remunerações tanto dos vereadores quanto dos servidores gostaria de sugerir que tais valores fossem divulgados no portal de transparência da Câmara, assim como, ocorre na prefeitura municipal que através de portal da ADP faz link com o portal da transparência da mesma. Disse que informalmente conversou com a servidora Patrícia sobre a possibilidade desta Casa também adotar esta medida para que fique transparente e para que a população tenha acesso. Enfatizou que esta sugestão se justifica porque o mesmo foi indagado por vereador de São João Batista do Glória, tendo informado que esta informação por enquanto não estava sendo disponibilizada no portal da transparência da Câmara, porém, iria trazer o fato a mesa diretora e se fosse possível, gostaria que verificassem esta possibilidade. Em resposta o Presidente disse que se o portal der oportunidade de ser feito que seja incluído link quanto a remuneração dos vereadores e servidores da Câmara. Disse achar louvável porque não há o que esconder de ninguém além de ser um direito da população ter acesso a estas informações. Tendo sido bem aceita a sugestão e se houver possibilidade será divulgado. No uso da palavra **O VEREADOR WELINGTON DOS REIA DOS SANTOS** relatou que em relação a roçar as margens das estradas, este serviço na estrada principal do Bairro Chapadão é feito em dois dias, é rápido e não custa nada atender ao pedido do povo que trafega pelo local. Quanto ao requerimento do vereador Marcio Andrade sobre os cidadãos custearem o óleo para que o município possa continuar fazendo serviços particulares às pessoas. Comentou que deveriam analisar melhor visto que já existe lei aprovada, além do fato de os produtores estarem sempre passando por dificuldades, e se chegar ao ponto de os mesmos terem que pagar o combustível para as máquinas fazerem o serviço, será ainda mais preocupante segundo o vereador. Informou que não é contrário, porém, anteriormente passaram por esta situação e deve analisar os gastos com combustíveis que as máquinas terão no deslocamento da cidade para os bairros rurais, pois, chegam ao local trabalham por três ou quatro horas e novamente se deslocam para a cidade. Em resposta o vereador Marcio Andrade relatou que sua preocupação vai além da preocupação do colega Wellington, porque o prefeito já deu autorização ao Sr. Ronaldo Leão, chefe do setor de máquinas, de que não é mais para fazer serviços particulares. Salientou que prefere, e acha que os produtores também vão preferir pagar o óleo e ter a máquina para fazer o serviço, do que não pagar e não ter a máquina. Enfatizou que tanto os produtores rurais como os cidadãos que residem na cidade e necessitem dos serviços de máquinas, não deveriam pagar, conforme está sendo feito, porém, para que os serviços não sejam cortados totalmente do povo é que sugeriu que ao menos dos serviços particulares seja cobrado o óleo, visto que existe lei que autoriza e desta forma não irá prejudicar

ninguém. Sobre a questão do deslocamento das máquinas, disse que esta questão deve ser discutida porque geralmente quando as máquinas vão para os bairros rurais não é para fazer serviços somente para uma pessoa e a prefeitura não deveria cobrar o referido deslocamento. Salientou que é melhor o produtor pagar pelo óleo e ter o serviço do que pagar o aluguel de máquina particular que tem valor maior do que o que será gasto com o óleo na máquina do município. Enfatizou que sua sugestão é que não cobre de ninguém, mas, diante da ordem do prefeito de não fazer serviços particulares, é que fez o que requerimento porque é melhor cobrar o óleo e fazer o serviço para o povo. No uso da palavra o vereador Welington dos Reis disse que são várias máquinas diferentes e que no Bairro Chapadão, por exemplo, são vários produtores rurais e que talvez não consigam ter controle sobre o óleo pago. Disse que não tem conhecimento da lei municipal citada pelo vereador Marcio Andrade e solicitou ao Presidente cópia da mesma, pois, durante sua campanha política foi claro que iria derrubar a referida lei. Disse que a lei existente juntamente com o requerimento do vereador Marcio se fortalece mais ainda, e por isso, entende que os produtores irão ficar ainda mais prejudicados. Respondido pelo vereador Marcio Andrade que o mesmo não está contra o produtor e sim a favor, porque não quer que os serviços sejam cortados. Esclareceu que o prefeito já autorizou o corte dos serviços particulares conforme informado pelo chefe do setor, tendo em vista, não ter recursos para tal, então, melhor o produtor pagar pelo óleo do que ficar sem o serviço. No uso da palavra o vereador Welington Reis se lembrou que há menos de dois meses os vereadores fizeram requerimento com relação a fazer a aração para os produtores e que não está entendendo a situação. Que no município tem dois tratores e até é de acordo que os produtores paguem o óleo dos mesmos para que sejam feitos os serviços, mas, não é de acordo com pagamento de óleo para prestação de serviços de máquinas. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade e solicitou ficasse claro que não é contra o produtor rural e na verdade está brigando no intuito de ajudar o mesmo, porque se cortar os serviços será pior. Disse ser a favor do colega Welington quando o mesmo diz que não deve ser cobrado nada de ninguém. Os vereadores Marcio Andrade e Welington Reis entraram em intensa discussão sobre o assunto, tendo o vereador Welington dito ser contrário ao requerimento do vereador Marcio sobre os cidadãos terem que pagar óleo para prestação de serviços de máquinas. Em resposta o vereador Marcio Andrade solicitou que constasse em ata que seu requerimento é no sentido de que ao invés de cortar o serviço de todos, que seja cobrado ao menos o óleo para a máquina e que os serviços continuem sendo feitos. Que não quer prejudicar o produtor, o que quer é que o mesmo não fique sem o serviço. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** Votação do pedido de **urgência simples** ao projeto de lei nº 18/18, aprovado por unanimidade. Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 12/18 que “Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências”. O projeto de lei nº 12 recebeu sete votos favoráveis dos vereadores: Denilson Augusto do Nascimento, Marcio Domingues Andrade, Helio Justino dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz, Francisco Ronivaldo Rodrigues, Danilo Junior de Oliveira e Welington dos Reis dos Santos; e um voto contrário do vereador Reginaldo Marques dos Santos, sendo aprovado pela maioria em segunda votação. No uso da palavra o Presidente disse que esta aprovação poderá trazer transtorno para a policlínica uma vez que o contrato de urgência ficará proibido de ser firmado, uma vez que deverão saber bem o motivo da urgência, pois, se o médico plantonista não cumprir escala de trabalho, não cabe urgência, e se couber urgência para contratação de outro profissional para cumprir o plantão, o médico plantonista que não cumpriu escala deverá ser punido dentro das leis devido ao não cumprimento de serviço do qual o mesmo estava escalado e se deixou de comparecer fez com que a

policlínica ficasse em situação difícil. Enfatizou que como vereador se for feito este tipo de contrato o mesmo irá cobrar, porque se for feito contrato de gaveta para substituir médico, o profissional que faltou o plantão tem que ser punido com os rigores da lei, pois, o mesmo deixou de fazer um plantão. E atualmente isso não acontece, pois, é feito contrato de urgência e o médico que deixou de cumprir o plantão ainda recebe abono assim como o profissional que o substituiu porque a lei dá esta garantia e com isso o município está perdendo e não é justo. Solicitou que os médicos ciência disso e se vão faltar que comuniquem com antecedência para que seja feito remanejamento entre eles porque a partir da aprovação em segundo turno desse projeto de lei, podem ter certeza que esta situação será muito bem fiscalizada. Relatou que este assunto foi levado ao conhecimento do prefeito o qual tem plena consciência dos fatos, e mesmo assim pediu que o projeto fosse aprovado, então, será muito bem fiscalizado. Votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 01/10/18 que “Acrescenta o §4º ao art. 101 na Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”, aprovada por unanimidade em segunda votação. Antes de votar os requerimentos o Presidente fez uso da palavra para falar novamente sobre o que foi exposto nesta reunião com referência as cirurgias eletivas e a não realização de processo licitatório. Relatou que conforme entendimento jurídico o convênio não vem de forma alguma a substituir a realização de processo licitatório. Que houve reunião de comissão para discutir este assunto e também foi levado ao conhecimento do prefeito, o qual não deu aos vereadores uma resposta satisfatória, e tendo em vista esta situação e dentro dos princípios da lei, entende que terão que encaminhar a denúncia a uma instância superior. Informou que os documentos serão encaminhados ao MP para que o mesmo dê seu posicionamento e o prefeito ofereça suas alegações. **Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade, com exceção do requerimento de autoria do vereador Marcio Andrade, referente ao pagamento de óleo para máquinas realizarem serviços particulares aos cidadãos, o qual recebeu voto contrário do vereador Welington dos Reis dos Santos.** Antes de encerrar a reunião o vereador Francisco Ronivaldo pediu a palavra e disse concordar com o requerimento do vereador Marcio Andrade, porque para os produtores é mais barato pagar pelo óleo e ter a máquina da prefeitura fazendo o serviço, do que pagar por serviços de máquina particular. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convida para a Audiência Pública da LOA/2019, a realizar-se no dia 26/11 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Convoca ainda para a sexagésima quarta reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2018, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. _____
